

GABINETE DO PREFEITO

Em 24 01 26

Do 14 01 +

Gilberto Diiveira

Gabinete do efeiro

PUBLICADO

PORTARIA N.º 13/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 65, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Analista de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

RESOLVE:

I – NOMEAR, para cargo efetivo de Analista de Controle Interno, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2020

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em Exercício



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 13/2020-GP

CARGO 466: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA		
Gustavo Gesteira Pontual Sampaio	90,50	16ª		





24 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - Nº 017 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 37

Ementa: Dispõe sobre substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infraçõe: JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública – SEMOP.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe s conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a legislação referente à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, be como a adequação a sua estrutura, prevista na Lei Municipal nº 164 de 20 de julho de 2007 exterações posteriores;

CONSIDERANDO atender necessidade de ordem administrativa da Junta Administrativa de Recurs de Infrações – JARI, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública – SEMOP;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Sr. ALAN JOSÉ PEREIRA, devidamer inscrito no CPF/MF sob nº 030.235.464-60, como membro titular do Órgão de Trânsito da Jur Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição ao Sr. MANOEL REGUEIRA NASCIMENTO NETO, CPF/MF nº 060.549.324-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4.º - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2020.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO Prefeito em Exercício



PORTARIA N.º 13/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, c



24 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - № 017 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 38

fundamento no artigo 65, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos provimento efetivo de Analista de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provime de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/20 SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgênestando, portanto, em vigência;

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo	efetivo de	e Analista	de Controle	Interno,	o candidato	relacionado	no an
único desta Portaria.							

ո – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2020.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO Prefeito em Exercício		
ANEXO ÚNICO - PORTARIA 13/2020-GP		
CARGO 466: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO		



24 DE JANEIRO DE 2020 - XXX - № 017 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 39

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPL
Gustavo Gesteira Pontual Sampaio	90,50	16ª

ATO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito em exercício do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferid para Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada e 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Ato $n.^{\circ}$ 058/2020 – DESIGNAR o Corregedor Geral CARLOS EDUARDO RODRIGUES MONTARROYO matrícula n° 4.0911317.1, para responder cumulativamente pelo expediente da Controladoria Ger do Município, no período de 22/01/2020 a 31/01/2020, durante o afastamento da Controladora Ger Andréa Costa de Arruda, para gozo de férias.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2020.

Ricardo Cézar Valois de Araújo Frefeito em exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA N° 029, de 23 de janeiro de 2020.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatá dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal n 108/01, RESOLVE: